

106
A

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 1890/2025
Processo de Inexigibilidade nº 008/2025

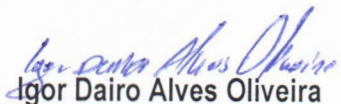
Igor Dairo Alves Oliveira Sec.Mul.Juventude, Cultura e Esportes do Município de Brejinho de Nazaré - TO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21.

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta da empresa **RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para realização de show dos cantores **RICARDO E THIAGO**, em comemoração do evento do **XLII FESTA DO VAQUEIRO** da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a dupla **RICARDO E THIAGO**, possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar no município, em comemoração ao **XLII FESTA DO VAQUEIRO** da cidade no Município de Brejinho de Nazaré - TO.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do **preço de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, proposto pelo representante legal **RICARDO SANTOS AMARAL** representante da empresa **RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

BREJINHO DE NAZARÉ - TO – 08 de Maio de 2025


Igor Dairo Alves Oliveira

Sec.Mul.Juventude, Cultura e Esportes